

School em Sydney, no estado de Nova Gales do Sul, na Austrália, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 21 de março de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº184/2013
PROCESSO Nº0022471.1260.2013-5
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por CAMILA DA SILVA JORGE.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os testes GED (Teste de Desenvolvimento Educacional Geral) realizados por Camila da Silva Jorge, conforme Diploma de equivalência do ensino médio (High School), expedido pelo Lowell Adult Education Program, em Lowell, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos América, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 26 de março de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº188/2013
PROCESSO Nº63039.1170.2013-5
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por GUSTAVO DE LIMA GERONIMO.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Gustavo de Lima Geronimo, na Escola Secundária Leal da Câmara, em Rio de Mouro, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 26 de março de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº194/2013
PROCESSO Nº0087004.1260.2013-5
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por RODRIGO CESAR REZENDE.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Rodrigo Cesar Rezende, na Escola Secundária de Cascais, em Portugal, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº196/2013
PROCESSO Nº0095111.1260.2013-7
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MAIK DUMONT NUNES SILVA.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Maik Dumont Nunes Silva, na Dennis-Yarmouth Regional High School, em South Yarmouth, Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº199/2013
PROCESSO Nº0230544.1260.2012-0
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BERNARDO LEMBI TAMM.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Bernardo Lembi Tamm, no Quincy High School, em Quincy, no estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº201/2013
PROCESSO Nº0230544.1260.2012-0
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BERNARDO LEMBI TAMM.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Biara Coimbra de Moraes in St. Mary Catholic Secondary School, em Toronto, na Província de Ontário, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº204/2013
PROCESSO Nº0095483.1260.2013-1
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por SAMUEL SALDANHA DOS SANTOS.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Biara Coimbra de Moraes in St. Mary Catholic Secondary School, em Toronto, na Província de Ontário, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº208/2013
PROCESSO Nº0097588.1260.2013-5
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DIEGO GUTIERREZ ALI.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Samuel Saldanha dos Santos no Colégio Bartolomeu Dias, em Santa Iria de Azoia/Portugal, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº208/2013
PROCESSO Nº0097588.1260.2013-5
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DIEGO GUTIERREZ ALI.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Diego Gutierrez Ali, no Colegio Particular Britanico Santa Cruz e no Colegio Saint George, ambos em Santa Cruz, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE Nº209/2013
PROCESSO Nº0061833.1260.2013-3
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WILLIAM JORGE ALVES BENTO VIANA.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por William Jorge Alves Bento Viana, no Centro Integrado de Formação Profissional Número Uno, no município de Santander, província de Cantabria, na Espanha, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão constar da documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2013.

VALDEMIÁ BARBOSA DE A. MOREIRA

Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Araçuaí

Diretora: Sandra Regina Batista de Moraes

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2013
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do(a) servidor(a): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP867992-0, Gleide Aparecida Cardoso Oliveira, PEB2D, admissão 01 e PEB2A, admissão 02, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 28/03/13;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2013
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 2011, do(a) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP98019-3, Suzeny de Fátima Oliveira Coelho Soares, PEBIA, admissão 01 e EEBIA, admissão 02, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 05/04/13;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/2013
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, que alterou a redação do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, do(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-SRE Araújo, MaSP1160246-3, Edimária Araújo Jardim, ATEIB, admissão 01, pela remuneração decorrente do regime de subsídio do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo comissionado de DAD-3, a partir de 10/04/13;

REMANEJAMENTO – ATO Nº 24/2013
REMANEJA, nos termos do art. 20, incisos I e II da Resolução 2253, de 09/01/13, o(a) servidor(a): SALINAS, MaSP892891-3, Ildeny Bernardino dos Santos, EEBIA, Pedagogia, admissão 01, da EE Vicente José Ferreira para a EE Coronel Idalino Ribeiro, de Salinas, a contar de 05/04/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 44/2013
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP638201-4, Delucia Botelho Queiroz, PEBIA, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/12;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 63/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araújo, MaSP317165-9, Maria Santa Leite, ASBII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/12;

11 405779 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

Diretora: Heloísa Marilac Cardoso Gontijo da Silva

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 15/2013
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: Conselheiro Lafaiete – E.E “Pacífico Vieira”, MaSP 832.505-2, Madalena Panzera de Oliveira Souza, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASBIE, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7,069 dias de exercício. Cristiano Otoni – E.E “Coronel Alcides Dutra”, MaSP 360.000-4, Maria das Dores de Paula Souza, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Assistente de Educação – ASEIHP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC Nº 47/05, com direito à remuneração integral. Desterto de Entre Rios – E.E “Nossa Senhora de Fátima”, MaSP 317.517-1, Romilda Marina Andrade dos Anjos, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIHH, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º, do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a. Entre Rios de Minas – E.E “Pedro Domingues”, MaSP 334.759-8, Maria Aparecida de Souza Machado da Silva, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIF, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º, do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 148 h/a.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 01/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Jecyaba – E.E. “Santos Reis”, MaSP 544.287-6, F. V., PEBIA, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 02/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Conselheiro Lafaiete – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 304.608-3, F. C. J., ASBIN, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 03/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Congonhas – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 237.780-2, L. M. R., ASBIA, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 04/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Piranga – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 275.425-7, M. A. J., PEBTIA, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 05/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Conselheiro Lafaiete – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 334.800-0, R. S. S., PEBIIP, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 06/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Conselheiro Lafaiete – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 163.680-2, C. G., EEBIA, 2º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 07/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Congonhas – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 554.032-3, M. N. F., ASBIA, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 08/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Conselheiro Lafaiete – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 538.781-6, I. O. S., ASBIE, 1º cargo.

Processo Administrativo – Instauração – Portaria nº 09/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Conselheiro Lafaiete – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 558.192-1, M. S. V. S., ASBIC, 1º cargo.

Remanejamento – Ato nº 02/2013
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986 e dos §§ 1º e 2º do art. 53 da Resolução nº 2.018, de 06/01/2012, as servidoras: Ouro Branco – MaSP 1.052.163-1, Adriana Felix Rodrigues Teixeira, PEBIA, 1º cargo, da E. E. “Iracema de Almeida”, para a E. E. “Cônego Luiz Vieira da Silva”, a partir do dia subsequente à data da publicação. Ouro Branco – MaSP 344.607-7, Maria Luzia de Souza e Moreira, PEBIHD, 1º cargo, da E. E. “Iracema de Almeida”, para a E. E. “Antônio Sérvulo Torres”, a partir do dia subsequente à data da publicação. Ouro Branco – MaSP 811.484-5, Sandra Paula Coimbra São Pedro, PEBIA, 1º cargo, da E. E. “Iracema de Almeida”, para a E. E. “Cônego Luiz Vieira da Silva”, a partir do dia subsequente à data da publicação. Ouro Branco – MaSP 1.132.846-5, Tamara de Paula Pagani Santana, PEBIA, 1º cargo, da E. E. “Iracema de Almeida”, para a E. E. de Ensino Especial “Professora Maria Correa Coutinho”, a partir do dia subsequente à data da publicação.

Conselheiro Lafaiete – E.E “Professor Astor Vianna” - Anulação – Ato nº 01/2013

ANULA NO ATO Nº 01/2013, na parte referente à servidora: MaSP 273.588-4, Maria José Lopes de Moura Ferreira, EEBIA, 2º cargo, na parte em que Autorizou Afastamento em gozo de Férias-Prêmio, publicado em 20/02/2013, por motivo de desistência do afastamento pela servidora.

Jecyaba – E.E. “Santos Reis” – Férias-Prêmio – Afastamento – Ato nº 04/2013

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 317.431-5, Adriana de Souza Pereira, PEBIHD, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 15/04/2013.

Piranga – E. E. “Coronel José Ildefonso” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 04/2013

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: MaSP 1.110.973-3, Eliomar Divino de Souza, PEBIA, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2012, MaSP 824.999-7, Maria das Dores Miranda, PEBIA, 1º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2012.

São Brás do Suaçuí – E. E. “Desembargador Aprigio Ribeiro de Oliveira” - Afastamento por Motivo de Luto – Ato nº 03/2013

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: MaSP 350.413-1, Conceição Imaculada de Oliveira Costa, PEBIA, 1º cargo, a partir de 02/04/2013.

São Brás do Suaçuí – E. E. “Desembargador Aprigio Ribeiro de Oliveira” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato nº 05/2013

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: MaSP 317.433-1, Aguida Assunção e Sá, PEBIHH, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2013. MaSP 317.433-1, Aguida Assunção e Sá, PEBIA, 2º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2013. MaSP 377.476-7, Rosenda Evangelina Costa, ATBIII, 1º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2013.

Senhora de Oliveira– E. E. “Quinzinho Inácio” - Retificação – Ato nº 01/2013

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio – Concessão, nas partes referente à servidora: MaSP 819.902-8, Rosilene da Silva Araújo, PEBIA, 3º cargo, por motivo de incorreção, Atos nº 01/06 e 01/2008, publicados em 18/01/2006 e 27/02/2008, respectivamente, onde se lê: PEB3D, 2º cargo e PEBIHD, 2º cargo leia-se: PEBIHD, 3º cargo e PEBIHD, 3º cargo.

Senhora de Oliveira– E. E. “Quinzinho Inácio” - Retificação – Ato nº 02/2013

RETIFICA, OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência, nas partes referente à servidora: MaSP 819.902-8, Rosilene da Silva Araújo, PEBIA, 3º cargo, por motivo de incorreção, Atos nº 03/06 e 01/2008, publicados em 18/01/2006 e 12/03/2008, respectivamente, onde se lê: PEB3D, 2º cargo e PEBIHD, 2º cargo leia-se: PEBIHD, 3º cargo e PEBIHD, 3º cargo.

Senhora de Oliveira– E. E. “Quinzinho Inácio” - Retificação – Ato nº 03/2013

RETIFICA, OS ATOS de Concessão de Quinquênio Magistério, nas partes referente à servidora: MaSP 819.902-8, Rosilene da Silva Araújo, PEBIA, 3º cargo, por motivo de incorreção, Atos nº 02/06 e 01/2008, publicados em 18/01/2006 e 27/02/2008, respectivamente, onde se lê: PEB3D, 2º cargo e PEBIHD, 2º cargo leia-se: PEBIHD, 3º cargo e PEBIHD, 3º cargo.

11 405783 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Maria do Carmo Silva Melo

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/13
Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03 (inclusive se combinado com o § 5º), o § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, ao servidor: Timóteo: EE Leônicio de Araújo, MASP: 268.295-3, France Jane Araújo Pereira, PEB1P, 1º cargo, a partir de 22/02/13.

ANULAÇÃO – ATO Nº 111/13
Anula o ato, no que ser refere ao servidor: Ipatinga: EE Professora Maria Antonieta, MASP: 275.510-6, Maria Raimunda da Silva, PEB1P, 1º cargo, retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 140/12, publicado em 27/04/12, por motivo de incorreção.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 110/13
Retifica o ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor: Ipatinga: EE Professora Maria Antonieta, MASP: 275.510-6, Maria Raimunda da Silva, PEB1P, 1º cargo, ato nº 16/09, publicado em 31/07/09, por incorreção, onde se lê: Maria Raimunda da Silva Medeiros, a partir de 13/07/09, referente ao PEB3E, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência (8.879 dias), leia-se: Maria Raimunda da Silva, a partir de 13/07/09, referente ao PEB3E, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção de incentivo à docência – “biênio” (8.879 dias), da função de Vice-Direção (739 dias).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 111/13
Retifica o ato de afastamento preliminar à aposentadoria compulsória, referente ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Padre Deolindo Coelho, MASP: 239.674-5, Eliza Costa Reggiani Martins, ASGIH, 1º cargo, ato nº 01/04, publicado em 24/07/2004, por incorreção, onde se lê: Eliza Costa Reggiane Martins, ASGIH, a partir de 24/06/2004, com direito à remuneração proporcional à razão de 27/30 avos, leia-se: Eliza Costa Reggiane Martins, ASGIH, a partir de 24/06/2004, com direito à remuneração proporcional à razão de 10.006 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 112/13

Retifica o ato de férias-prêmio afastamento, referente ao servidor: Antônio Dias: EE Coronel Fabriciano Felisberto de Brito, MASP: 318.450-4, Maria da Penha da Silva, PEB2P, Diretor V, 2º cargo, ato nº 05/13, publicado em 05/02/13, por motivo de prorrogação devido a Atestado Médico (Licença Saúde), onde se lê: 06 meses referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício a contar de 25/03/13, leia-se: 06 meses referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício a contar de 24/04/13.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 113/13

Retifica o ato de concessão de adicional de 10%, referente ao servidor: Santana do Paraíso: EE Antônio Luiz, MASP: 318.330-8, Imaculada Conceição Carvalho, PEB3C, 1º cargo, ato nº 25/12, publicado em 25/09/2012, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 01/05/2011, data do retorno ao vencimento básico, leia-se: a partir de 01/02/2011, com efeitos financeiros a contar de 01/05/2011 (data do retorno ao vencimento básico).

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 11/13

Concede abono família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto, MASP: 374.979-3, Maria de Lourdes Pereira Sousa, PEB2G, Matemática, 1º cargo, por Felipe Pereira Clemente, filho, a partir de 26/03/2013.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/13

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Joaenias: EE Professor Antônio Marciano, MASP: 552.438-4, Cleunice Passos Souto, PEBT1A, 2º cargo, a partir de 31/03/13; Santana do Paraíso: EE Albertino Ferreira Drumond, MASP: 552.438-4, Cleunice Passos Souto, PEBIA, 1º cargo, a partir de 31/03/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/13

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/